



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**EMENDA Nº 022/2023**

*Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.*

O Vereador Cássio Krebs – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 3.538,00 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e para utilização no evento Dia Municipal da Etnia Cigana.

**DESTINO**

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	CORRENTE	R\$ 3.538,00	+
		TOTAL	R\$ 3.538,00	+

**ORÍGEM**

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Deptº Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.538,00	-
		TOTAL	R\$ 3.538,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 21 de novembro de 2023.

Cassio Krebs  
Vereador- CIDADANIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda impositiva, tem como finalidade a realização de eventos culturais em nossa cidade, sendo:

DIA MUNICIPAL DA ETNIA CIGANA, destina-se o valor de **R\$ 3.538,00 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais)**, para realização de um evento cultural, onde se pode observar e conhecer as tradições do povo cigano, através de danças, shows musicais ao vivo, comida típica tradicional e barracas de artesanato.